



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Praia Grande - FORO DE PRAIA GRANDE
1ª VARA CRIMINAL - Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila
Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-
mail: praiagde1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

ANDRE LUIZ FERNANDES MARQUES, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Praia Grande, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0010708-27.2009.8.26.0477 - Ordem nº 2009/001210 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Extorsão mediante seqüestro, em que figura como Réu **BENEDITO GOMES FILHO**, (Alcunha: DITINHO), Brasileiro, Casado, Gesseiro, RG 15.290.896-1, CPF 039.229.648-93, pai Benedito Gomes, mãe Rosa Maria Gomes, Nascido/Nascida 15/08/1960, de cor Pardo, natural de São Vicente - SP, Outros Dados: RGC: 51.072.960. Local de prisão: Penitenciária I de Potim - Estrada do Jacaré, Km 9,2, Bairro das Correias - CEP 12525-000, Potim - SP, 12 3112 3000. Endereço: Avenida Jose Leandro de Carvalho, 123, Parque das Américas, CEP 11713-090, Praia Grande - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 19/06/2009

Documento de Origem: IP, BO nº: 10/2009 - Delegacia Anti-Sequestro de Santos, 3569/2009 - Delegacia de Polícia de Praia Grande

Histórico da Parte **BENEDITO GOMES FILHO**

27/05/2009 - Data do Fato - Documento: 10/2009

29/07/2009 - Prisão: Preventiva; Local: Centro de Detenção Provisória de Praia Grande

29/07/2009 - Oferecida a Denúncia - Art. 159 § 1º do(a) CP

06/08/2009 - Recebida a Denúncia - Art. 159 § 1º do(a) CP

05/12/2011 - Sentença Condenatória - Art. 159 § 1º do(a) CP; Reclusão: doze anos; Regime: Fechado

12/12/2011 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

14/02/2013 - Recurso Interposto - Apelação da Defesa.

21/11/2013 - Acórdão - Sentença Confirmada a Condenação - Art. 159 § 1º do(a) CP, Reclusão: doze anos; Regime: Fechado.

24/01/2014 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público.

25/03/2014 - Trânsito em Julgado para a Defesa.

Situação Processual: **EXTINTO**.

25/05/2016 - Baixa Definitiva - AUTOS ARQUIVADOS NAS CAIXAS 5720/2016 (10º E 11º) CX 5721/2016 (1º E 6º), CX 5722/2016 (4º, 5º, 8º E 9º), CX 5724/2016 (2º, 3º E 7º).

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Praia Grande, 26 de março de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**